



MATRÍCULA

80.571

FICHA

01

Campo Grande, 03/03/2021

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO 202 (DUZENTOS E DOIS) BLOCO 5, 2º PAVIMENTO DO "CONDOMÍNIO PARQUE CASTELLO DI TORINO", SITUADO NA AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 1.486, constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 89,009 metros quadrados; sendo 39,950 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,520 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 37,539 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,005587192.

CONFRONTAÇÕES DA UNIDADE: confrontam em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, lado direito e fundos com áreas comuns do condomínio e lado esquerdo com o apartamento de final "1" do andar. Com direito a uma vaga de garagem de nº 118. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO S2B (S DOIS B), PARCELAMENTO GLEBA S2A, DO BAIRRO CORONEL ANTONINO**, nesta Capital, com área total de 10.000,00m², localizado com frente para a Avenida Rodoviária, lado par, esquina com a Rua Macunaíma, dentro da seguinte descrição perimétrica: inicia-se no marco 1, de coordenadas do Plano Topográfico Local de Campo Grande-MS, X = 153.311,8214m e Y = 255.896,4816m; deste, segue com a distância de 87,1751m e com azimute 53°28'53" até encontrar o marco 2; deste, segue com distância de 114,3294m e com azimute de 147°49'40" até encontrar o marco 3; deste, segue com a distância de 95,4266m e com azimute de 240°23'28" até o marco 4; deste, segue com a distância de 14,9693m e com azimute de 326°25'41" até o marco 5; deste, segue com a distância de 88,9238m e com azimute de 333°29'21" até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao sistema topográfico local de Campo Grande-MS, transportado a partir do marco M-82, de coordenadas X = 153.482,632m e Y = 254.496,670m - UTM(N) = 7.739.112,607m e UTM(E) = 751.413,203m, referenciada ao Datum SIRGAS2000 (Época2000,4), realizado pelo projeto/ano B-1200/2013. Todos os azimutes, distâncias e áreas foram calculados na projeção topográfica local, de acordo com a norma 14.166/1998. Confrontações: Norte, entre os marcos 1 e 2 com a Rua Macunaíma; Sul, entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote S2; Leste, entre os marcos 2 e 3 com o Lote S2; e Oeste, entre os marcos 4, 5 e 1 com a Avenida Rodoviária.

PROPRIETÁRIO: WELINTON ALBINO DE CARVALHO, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, maior, CI/RG nº 001.782.034 SSP/MS e CPF nº 027.296.181-71, residente e domiciliado na Rua das Balsas, nº 113, Casa 01, Conjunto Residencial Estrela do Sul, Campo Grande-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Originária da matrícula nº 69.425, Lvº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 11,51. FUNJECC (10%): R\$ 1,15. FUNJECC (5%): R\$ 0,58. FUNADEP (6%): R\$ 0,69. ISSQN (5%): R\$ 0,58. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,46. FEADMP/MS (10%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 03 de março de 2021. **DOU FÉ:**

AV.01-M.80.571

continua no verso

MATRÍCULA

80.571

FICHA

01VCampo Grande, **03/03/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar que o proprietário **WELINTON ALBINO DE CARVALHO**, já qualificado, constituíram **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.36.0305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 8.7877.0808187-1, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64 e da Lei nº 11.977/09, firmado em 30 de março de 2020. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinada à aquisição do imóvel objeto desta matrícula e à construção da unidade habitacional no prazo de 23/08/2022, no valor de R\$ 115.922,61 (cento e quinze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 678,99 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), vencendo em 25/04/2020, à taxa de juros nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6407% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), registrado sob nº 211 da matrícula anterior. Campo-Grande-MS, 03 de março de 2021. **DOU FÉ:**

AV.02-M.80.571**P.233.438-11/06/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 10/06/2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **WELINTON ALBINO DE CARVALHO**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 908686, no valor de R\$ 3.143,31 (três mil e cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 157.165,57 (cento e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 327,65. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 32,76. FUNADEP: R\$ 19,66. ISSQN: R\$ 16,38. FUNDE-PGE: R\$ 13,11. FEADMP/MS: R\$ 32,76. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 468,46. Selo digital **AAC08232-836-RVD**. Campo Grande-MS, 23 de junho de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

continua na ficha 02

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **80571**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 233438. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALF70768-424-NOR.**

Campo Grande - MS, **terça-feira, 24 de junho de 2025.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CA4TD-2BH5G-MB7N3-ZF2HT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Nara Pimpinatti (CPF ***.050.891-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CA4TD-2BH5G-MB7N3-ZF2HT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>